



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000058

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano 1

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº 008, DE 18 DE JUNHO DE 2021



O Governo da Simplicidade!

Dispõe sobre a nomeação dos membros Da Comissão de Inventário do Município de São José do Jacuípe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Levantamento de Inventário.

**Art. 2º.** A Comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2021;

**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar todo o **IMOBILIZADO** e **INTANGÍVEL**, tendo em vista que não houve transição, sendo assim ficou inviável para a atual gestão ter acesso ao banco de dados após o fim do ano de 2020. Sendo necessária a atual comissão acompanhar a aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição **31.12.2021**, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativo emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º.** Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o item 18 do artigo 9º. da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000058

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano 1

**Art. 5º.** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **SR. ADRIANO SOUSA OLIVEIRA – Presidente;**
- b. **SR. JOSIAN LIMA NOVAES – Membro;**
- c. **SR. JADSON OLIVEIRA DA SILVA – Membro;**
- d. **SR. ALDO ARAUJO MENDES – Membro;**

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe - BA, 18 de junho de 2021.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUJANHA**  
Prefeito Municipal